

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº090/SESAU/2024

A **Secretária Municipal de Saúde**, nesse ato representado por Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Rita Helena de Freitas Alves Fernandes**, matrícula nº 310 para atuar como Gestor de Contrato e **Maria Cristina Goya dos Santos** matrícula nº 4623 para atuar como Fiscal do Contrato no Termo de Credenciamento nº 001/2024, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024, Processo nº 054/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação dos serviços de Hidroterapia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Termo de Credenciamento.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de agosto de 2024.

Maryane Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde

FLS. 302
PROC. 054/24
RUB. Gm

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024

ADESÃO 009-24

Pregão Eletrônico nº 119 / GAP-SJ / 2023

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Aquisição de Mobiliários tais como cadeiras e outros, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz R\$ 156.710,71 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e dez reais e setenta e um centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

ÓRGÃO	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.361.0011.2103.0000– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEC. ECON.	4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES